



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
TRAIRI/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017, DE
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO
MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO
PRADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em consonância com art. 209 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o Parecer Prévio Nº 85/2021, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, exarado nos autos do Processo Nº 06846/2018-5, referente a prestação de contas de governo de responsabilidade do Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, exercício financeiro de 2017.

Parágrafo Único. A rejeição do parecer prévio nº 85/2021 ocorreu em razão da discordância quanto ao item 8.3, que dispõe sobre o aumento de Despesas com Pessoal do Poder Executivo acima do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. O Poder Legislativo desaprova as contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Mista Parlamentar, em Trairi/CE, aos 24 de Setembro de 2021.


ERINALDO FREITAS MOURA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, no pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi, nº. 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, o DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, que DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 24 de setembro de 2021.

ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

PUBLICADO

EM: 24/09/2021

ASS: [assinatura]